



Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior  
Diretoria de Programas e Bolsas no País – DPB  
Coordenação-Geral de Programas Estratégicos - CGPE  
Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco L, Lote 06, 9º andar  
CEP 70040-020 - Brasília, DF



Termo Aditivo Edital Pró-Equipamentos nº 51/2012

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONVÊNIO  
PRÓ-EQUIPAMENTOS Nº 784834/2013 que  
entre si celebram a FUNDAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO  
DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR – CAPES  
e a PONTÍFICA UNIVERSIDADE CATÓLICA  
DO RIO GRANDE DO SUL/PUC-RS**

A Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, fundação pública, instituída por força do Decreto nº 524, de 19 de maio de 1992, com base na Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992, regida por estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.962, de 2 de março de 2012, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ/MF sob o nº 00.889.834/0001-08, com sede no Setor Bancário Norte Quadra 02 Lote 06, Bloco L, em Brasília-DF denominada CONCEDENTE, neste ato representada pelo seu Presidente **JORGE ALMEIDA GUIMARÃES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 5579770-2, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 048.563.847-91, nomeado pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 122, de 06 de fevereiro de 2004, Seção 02, página 02, publicada no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2004, no uso das atribuições, contidas no Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 609 de 20 de maio de 2008, do Ministro de Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 21 subsequente e no Estado aprovado pelo Decreto nº 6.316, de 20 de dezembro de 2007, e a **PONTÍFICA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL**, mantida pela União Brasileira de Educação e Assistência, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 88.630.413/0002-81, sediada na Av. Ipiranga, 6.681, Partenon, em Porto Alegre, doravante denominada CONVENIENTE, neste ato representada pelo seu Reitor **JOAQUIM CLOTET MARTI**, portador da carteira de identidade 9045524916 e do CPF/MF nº 554.719.000-49, residente e domiciliado na Av. Ipiranga, 6681 – Porto Alegre/RS, sujeitado aos termos do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e alterações posteriores, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507, de 24 de novembro de 2011, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 5.504, de 5 de agosto de 2005, e de conformidade com o Processo nº 23038.001265/2013-26, resolvem celebrar o presente Convênio, mediante as cláusulas e condições a seguir.

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio Pró-Equipamentos nº 784834/2013.

**DA VIGÊNCIA**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A vigência do Convênio ora aditado fica prorrogada por 365 dias, a partir de 01/01/2015, vencendo em 31/12/2015.



### DA PUBLICAÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A publicação deste termo aditivo no Diário Oficial será providenciada pelo CONCEDENTE, no prazo de até 20 (vinte) dias a partir da assinatura.

### DA RATIFICAÇÃO

**CLAUSULA QUARTA** - Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto, aos direitos e obrigações das partes e à legislação que disciplina os convênios no âmbito da administração pública federal.

*E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as duas testemunhas abaixo qualificadas.*

Brasília-DF, 26 de dezembro de 2014.

**JOAQUIM CLOTET MARTI**

Reitor da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul  
Conveniente

**Jorge Almeida Guimarães**  
Presidente da CAPES  
Concedente

Testemunhas:

Nome: CARLA DENISE BONAN

CPF: 700.576.480-34

R.G: 2028675508

Assinatura:

Nome: Alexandre da Silva Botelho

CPF: 001.952.451-05

R.G: 2.318.371

Assinatura: